



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Goiano
Campus Morrinhos
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

EDITAL DE ABERTURA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES
SUPERVISIONADOS NO CURSO EM 2018/2

A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, *Campus Morrinhos*, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, tendo em vista o item 9 do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e a Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado do Curso do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 24. § 13 do Regulamento do Trabalho de Curso de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, tornam público o Edital de Abertura da Orientação de Estágio de Curso 2018/2, conforme os critérios estabelecidos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Disciplinar as inscrições para realização do Estágio Curricular Supervisionado no segundo semestre de 2018.

1.2. Publicar o Cronograma de Atividades para realização do Estágio no Curso, no período de 2018/2.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Em observância ao Capítulo 2, seção I e II do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos poderão se inscrever os alunos devidamente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e regularmente matriculados no Estágio, atender aos requisitos do Art. 28 do regulamento de estágio/CETAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os alunos que atenderem aos requisitos do item 2.1 devem buscar um professor orientador conforme estabelece o Art.28º, § 4º do Regulamento para realização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

3.2. Os alunos devem preencher, junto ao pretense orientador conforme disponibilidade do professor, a declaração de orientação de estágio **Anexo13**.

3.3. Os alunos devem entregar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) **Anexo 2**, devidamente assinado até a data especificada pelo Cronograma de Atividades dos Trabalhos de Curso 2018/2, descrito no item 4 desse edital.

3.4. A CETAL publicará a lista dos professores disponíveis para orientação do Estágio Curricular Supervisionado e o número de vagas para cada um (ANEXO 19).

3.5. Para o bom desempenho das funções a CETAL recomenda pelo menos 2 alunos por orientador, não devendo exceder a 3 orientados.

3.6. A CETAL publicará a lista dos orientandos na data estabelecida pelo Cronograma de Atividades do Estágio Curricular Supervisionado 2018/2.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO EM 2018/2

4.1. O presente cronograma tem por objetivo estabelecer as datas limites para as diversas atividades concernentes a execução dos estágios curriculares supervisionados em 2018/2.

4.2. É competência dos orientandos se informarem e cumprirem os prazos estabelecidos por esse cronograma, conforme estabelece o Art. 18º do Regulamento de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

4.3. O Cronograma de Atividades dos Trabalhos de Curso 2018/2 poderá ser alterado a qualquer tempo pelo Coordenador do Curso, pela CETAL ou pelo Colegiado do Curso.



Item	Data	Atividades
1.	15/08/2018 a 21/08/2018	O Aluno deverá apresentar à CETAL, com a devida anuência do possível Orientador, o Termo de Compromisso da Estágio para sua realização (Anexo 2). Conforme disponibilidade dos professores orientares (Anexo 19)
2.	23/08/2018	Publicação, pela CETAL, dos nomes dos alunos, Respective Orientadores e Setores e empresas em que realizarão os estágios de 2018/2.

3.	28/08/2018	<p>Prazo máximo para o aluno apresentar à CETAL os seguintes formulários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de atividades preenchido e devidamente assinado e carimbado pelo supervisor e orientador (Anexo 3) • Ficha de controle de atividades (Anexo 4) • Ficha de avaliação do Estágio pelo supervisor (envelope lacrado) (Anexo 5) • Auto avaliação do Estágio (Anexo 16) • Avaliação do local de Estágio (Anexo 17) • Solicitação de defesa do estágio com data horário e nomes que comporão a banca (anexo 18).
4.	11/09/2018 à 24/11/2018	<p>Prazo máximo para o aluno apresentar à CETAL a requisição de aproveitamento da experiência profissional e o atendimento dos requisitos para análises, protocolando no setor de protocolo do IFGoiano:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Requerimento à CETAL(anexo 20) -Ficha de aproveitamento (Anexo 7) -Declaração do RH da empresa do exercício profissional e quadro descritivo das atividades e atribuições que exerce na empresa. -Cópia da carteira de trabalho em que comprova o vínculo e a função que exerce na empresa. -Entrega do relatório de aproveitamento das atividades profissionais. Até 90 dias após o pedido de aproveitamento das atividades profissionais.** - O professor orientador deverá entregar a ficha de avaliação do relatório de aproveitamento das atividades profissionais à CETAL, respeitando o prazo limite.** Anexo 10

5.	04/02/2018	Publicação, pela CETAL, das datas das Bancas de Avaliação da apresentação de Estágio.
6.	15 dias antes da data da Defesa*	O Aluno deverá entregar à CETAL o Formulário de Solicitação de Apresentação do Estágio (Anexo 18).

* O prazo máximo para data de defesa será dia 22/02/2018.

** O prazo limite para a entrega do relatório e ficha de avaliação do relatório de aproveitamento das atividades profissionais pelo professor orientador será dia 04 de fevereiro de 2018 para colação de grau no primeiro semestre.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

5.2. As alterações nesse edital, se houverem, serão realizadas por meio de Erratas ou Editais Complementares.

5.3. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de agosto de 2018.

VANIA SILVA CARVALHO

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Goiano
Campus Morrinhos
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Coordenação de Estágio/CETAL

ANEXOS

1. Termo de convenio (**Realizado pela GEEE e o responsável técnico da empresa**)
2. Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado(TCE)
3. Plano das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
4. Ficha de Controle de Atividades e Frequência de Estágio Curricular Supervisionado
5. Ficha de Avaliação de Estágio Curricular Supervisionado - Supervisor
6. Ficha de Avaliação de Estágio Curricular Supervisionado – Professor Orientador
7. Requerimento de Aproveitamento de Atividades Profissionais em duas vias
8. Pedido de Declaração de Conclusão do Estágio Curricular Supervisionado
9. Ficha de intenção de Estágio Curricular Supervisionado
10. Ficha de avaliação do Relatório de Aproveitamento da Experiência profissional – Professor Orientador
11. Ata da apresentação oral do relatório de Estágio Curricular Supervisionado
12. Ocorrências Gerais: Qualquer alteração das condições do estágio, deverá ser informada à CETAL por meio deste anexo(mudança de orientador, supervisor, empresa, setor e plano de atividades*)Deverá ser anexado o novo, com as justificativas para a mudança e assinaturas.
13. Declaração de orientação de estágio ou de orientação na elaboração de relatório de experiência profissional

14. Ficha de avaliação da apresentação da experiência de estágio
15. Ficha final de avaliação do orientador
16. Auto avaliação do estágio
17. Ficha de avaliação do local de estágio
18. Pedido para defesa do Estágio Curricular Supervisionado
19. Quadro com nome e disponibilidade dos professores orientadores de estágio.
20. Solicitação à Cetal do aproveitamento das atividades profissionais

ANEXO 01 – TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS

CONVÊNIO Nº ____/2018 PARA CONCESSÃO DE
ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
GOIANO – CAMPUS MORRINHOS E

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS MORRINHOS, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede em Morrinhos/GO, à Rodovia BR 153, Km 633, Caixa Postal 92, Zona Rural, CEP 75.650-000, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.651.417/0003-30, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Gilberto Silvério da Silva**, e de outro doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ _____, situada no endereço _____ no município de _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____ inscrito no CPF _____ e seu responsável técnico _____ resolvem firmar o presente convênio de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente CONVÊNIO objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios pela CONCEDENTE, aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos **Técnico em Alimentos**, bem como em relação aos cursos Superiores de **Tecnologia em Alimentos**, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, entre a CONCEDENTE e o ESTUDANTE, com interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os termos de compromisso serão necessariamente vinculados a este Convênio e por este regulados subsidiariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE ESTÁGIO

A CONCEDENTE, para bem atender à finalidade do presente Convênio, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes-estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio, previamente elaborado e aprovado, bem como designando Supervisor para acompanhar e auxiliar os estudantes/estagiários.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA

A CONCEDENTE, a seu livre critério, poderá conceder uma bolsa de complementação educacional, ao estudante absorvido em seu Programa de Estágio, em consonância com sua regulamentação interna, cujo valor, quando for o caso, será expressamente estabelecido através do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA CARGA HORÁRIA

Os Estudantes-Estagiários atuarão mediante cumprimento de carga horária estipulada no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Além das obrigações assumidas nas demais Cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se especialmente ao seguinte:

I – Obrigações da CONCEDENTE:

- a) Ministrará aos estudantes-estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático alinhado no Plano de Estágio, previsto na cláusula Terceira;
- b) Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade de estudante – estagiário, inclusive mediante a adoção de registro de frequência específico;
- c) Proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes-estagiários;
- d) Coadjuvar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estagiário e dos critérios de avaliação do seu desenvolvimento;
- e) Coadjuvar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na avaliação final do estudante/estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- f) Informar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO nas épocas oportunas, a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio de complementação educacional.

II – Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;
- b) Elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela CONCEDENTE, a programação técnica do estágio inclusive definindo os critérios de avaliação do seu desenvolvimento, previamente ao seu início;
- c) Comunicar imediatamente à CONCEDENTE, por escrito, todos os casos de desligamentos dos estudantes-estagiários, em relação ao curso referido na Cláusula Segunda, seja o qual for o motivo, inclusive conclusão do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência por prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação Judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito de no mínimo 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

A extinção do presente Convênio, antes do seu final, fixado na Cláusula Sétima, decorrente de denúncia por qualquer das partes, não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

Este Acordo foi celebrado com amparo no artigo 116 da Lei 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, lei 11.788/2008 e legislação correlata.

Morrinhos, _____ de agosto de 2018.

VANIA SILVA CARVALHO
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos

Responsável Legal pela Empresa

Testemunhas:

Nome: (Testemunha do IF Goiano)

CPF:

Nome: (Testemunha da Empresa)

CPF:

ANEXO 02 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Instrumento jurídico que trata a Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 que dispõem sobre o estágio de estudantes e regidos pelo Regulamento de Estágio e Manual de Estágio Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

O Instituto Federal Goiano-Campus Morrinhos, pessoa Jurídica de direito público, autarquia federal, vinculada ao Ministério da educação, inscrita sob o CNPJ/MF nº10.651.417/003-30, sediada na rodovia BR 153, km 633, Zona Rural, Caixa Postal 92, Morrinhos - GO, CEP 75650-000, telefone (64)3413-7900, representada pelo Diretor Geral Prof. Dr. Gilberto Silvério da Silva, ou pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos, bem como pelo Professor Coordenador de Estágio, doravante denominada de Instituição de ensino cedente, do outro a empresa concedente, cujo o nome, CNPJ, endereço e supervisor legal, seguem apresentados a seguir, junto com os dados do aluno que passa a ser denominado a partir de agora de estagiário:

DADOS DA EMPRESA CONCEDENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade:	Bairro:
Fone:	Estado:
Supervisor:	Formação/local:
e-mail:	

DADOS DO ESTAGIÁRIO:

Nome do Estagiário: Número de matrícula no curso:			
RG:	Org. Exp.	Data exp.:	CPF:
Endereço:			Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:		Cel. :	
E-mail:			
Setor da empresa para realização do estágio:			
Período de realização do estágio:			

Nome do professor coordenador de estágio(CETAL):

Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio – TCE, com a interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano *Campus* Morrinhos – GO, devidamente qualificado acima, resolvem convencionar o presente e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

Será realizado um CONVÊNIO entre a Instituição de Ensino e a empresa onde o estágio será realizado pelos estudantes, em que estará expresso em sua clausula primeira os objetivos formativos e educacionais do estágio.

PARAGRAFO ÚNICO : os alunos em curso que forem realizar o estágio, deverão estar regularmente matriculados e frequentes no curso. O convenio deverá ainda expressar a natureza formativa e educacional desta etapa de formação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSA

A CONCEDENTE, poderá propiciar livremente(não é obrigatório), ao estagiário, durante a vigência do estágio, uma bolsa de complementação educacional, caso essa possibilidade esteja estabelecida em seu Programa de Estágio, no valor de _____, _____(Valor da bolsa por extenso).

CLÁUSURA TERCEIRA: DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

Na vigência do presente TCE, o estagiário está incluso na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela **Gente Seguradora SA, Apólice nº 0000613** contratada pelo Instituto Federal Goiano.

PARAGRAFO ÚNICO: O estágio só poderá ser iniciado após a assinatura do TCE, por todas as partes envolvidas, conforme apresentado no termo de convenio entre as instituições envolvidas, no que trata este TCE, sob pena do referido estagio ser invalidado por este Instituto de Ensino.

CLÁUSURA QUARTA: HORÁRIO E VIGÊNCIA DO ESTAGIO

a) Este termo de Compromisso de Estágio – TCE terá vigência de _____ a 15/12/2017, perfazendo *dias úteis e um total de ___h, sendo o regime de trabalho de até 40h semanais, conforme apresentado no cronograma. E não deve exceder a (oito) horas dia e 40 (quarenta) horas semanais no período de férias, podendo ser rescindido pela escola ou pelo estagiário, mediante comunicação feita por escrito, com cinco dias de antecedência no mínimo. O horário do estágio será das 7:00 as 17:00 h.

**Será anexado ao projeto um cronograma de horários e atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, com a devida aprovação do supervisor de estágio, mediante assinatura conforme ficou acordado quando da elaboração do projeto de estágio curricular supervisionado. E aprovado pela Coordenação de Curso.*

b) As atividades a serem cumpridas pelo estagiário serão desenvolvidas obrigatoriamente em contra turno ao período em que o curso é oferecido.

c) As atividades referentes a este TCE estão previstas no regulamento de estágio do Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos e no regulamento de estagio curricular supervisionado do Curso Superior em Alimentos. As atividades a serem cumpridas serão desenvolvidas obrigatoriamente em período em que o aluno não tenha aula, caso seja no mesmo turno de aula, deverá anexar declaração do coordenador de curso, autorizando a realização do estágio naquele horário antes do início do estagio, justificando que naquele período não houve choque com o horário de aula.

c) As atividades referentes a esta etapa do Estágio Supervisionado estão previstas no regulamento de estágio do Curso Superior em Alimentos do Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos.

CLÁUSURA QUINTA: Cabe ao estagiário apresentar um bom desempenho das atividades propostas para o estagio e cumprir com empenho as atividades propostas no termo de convênio estabelecido com a empresa concedente.

CLÁUSULA SEXTA: No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá a Unidade Concedente proporcionar ao estagiário, condições de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o conteúdo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem motivos para a interrupção da vigência do presente TCE:

a) Término do período de estágio;

b) A conclusão, abandono ou mudança do curso ou o trancamento da matrícula;

c) O não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, às atividades do estágio;

d) Por comportamento funcional ou social incompatível com as condições de estágio;

e) O descumprimento das normas apresentadas no regulamento de estágio ou alguma ação que cause constrangimento ou denigra a imagem da instituição.

f) Por solicitação do estagiário.

Por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente TCE, as partes assinam o mesmo em três vias de igual teor.

Morrinhos, _____ de 2018.

Estagiário(a)

Supervisor do Estágio

Coordenador de Estagio Supervisionado do
Curso Superior de Tecnologia em
Alimentos

Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Alimentos

**ANEXO 03 – PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

DADOS DO (A) ESTAGIÁRIO (A):

Nome: Número de matrícula no curso:		CPF:
RG	Org. Exp.	Data de exp. ___/___/___
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Telefone:		Celular:
e-mail:		

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

1	
2	
3	
4	
5	

Morrinhos, de de 2018.

Assinatura e carimbo do Supervisor
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Assinatura e carimbo
PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

TOTAL DE HORAS:			

Assinatura e carimbo do Supervisor
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Assinatura do (a) estagiário (a)

Assinatura CETAL

ANEXO 05 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO - SUPERVISOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO - SUPERVISOR

Nome do estagiário (a): _____

Número de matrícula no curso: _____

Local do estágio: _____

Endereço: _____

Disciplina: Estágio Supervisionado () Obrigatório () Não Obrigatório

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Nome do supervisor: _____

PARECER DO SUPERVISOR – VALOR: 10 pontos	
Aspectos profissionais – Valor máximo: 7,5 pontos	<i>Valor - 0 a 1,5 / item</i>
Assiduidade e cumprimento do horário	
Qualidade de trabalho: considerar o que seria desejável.	
Espírito inquisitivo: disposições de esforço para aprender, curiosidade teórica e científica.	
Iniciativa e autodeterminação: capacidade para realizar seus objetivos de estagiário sem influências externas.	
Conhecimentos: científico e técnico demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas.	
TOTAL (1)	
Atitudes Pessoais – Valor máximo: 2,5 pontos	<i>Valor 0 a 0,5 / item</i>
Disciplina e responsabilidade: observância das normas internas, discrição quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
Sociabilidade: facilidade de se integrar com os colegas e no ambiente de trabalho.	

Cooperação: disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
Interesse: comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas	
Postura e ética profissional	
TOTAL (2)	
NOTA TOTAL: Total (1) + Total (2)	
Carga horária cumprida:	
OBSERVAÇÕES: Sobre o estagiário: Sobre o local de estágio:	

Assinatura e carimbo do Supervisor
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

**ANEXO 06 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO – PROFESSOR
ORIENTADOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

ORIENTAÇÃO E RELATÓRIO

Nome do estagiário (a): _____

Número de matrícula no curso: _____

Local do estágio: _____

Endereço: _____

Disciplina: Estágio Supervisionado () Obrigatório em empresa () Obrigatório
–pedido de aproveitamento

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Nome do orientador: _____

PARECER DO ORIENTADOR – VALOR: 10 pontos	
AValiação do Relatório Final – Valor máximo: 8,0 pontos	<i>Valor - 0 a 2 / item</i>
INTRODUÇÃO – Apresenta, de maneira clara, um breve histórico, a missão e visão da Instituição Concedente, o período e local de realização do Estágio?	0,0 a 1,0
COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS – Apresentam objetividade e sequência lógica?	0,0 a 1,0
OBJETIVOS DO ESTÁGIO – Estão claros e de acordo com as atividades desenvolvidas?	0,0 a 0,5
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REFERENCIAL TEÓRICO – As atividades desenvolvidas estão descritas corretamente? A metodologia utilizada pode ser entendida com clareza? Os procedimentos indicados foram apropriados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)?	0,0 a 2,0
CONSIDERAÇÕES FINAIS – O (a) estagiário (a) demonstra reflexão crítica em relação aos conhecimentos teóricos adquiridos no Curso e a realidade observada na Instituição Concedente, apresentando sugestões técnicas para melhoria do Curso e/ou das atividades vivenciadas durante o	0,0 a 2,0

Estágio.	
ESTRUTURA GERAL: O trabalho apresentou formatação de acordo com o Manual para elaboração de relatórios de Estágio do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano – Campus Morrinhos? (citações, referências etc.)	0,0 a 1,5
TOTAL (1)	
Atitudes Pessoais – Valor máximo: 2,0 pontos	<i>Valor–0 a 0,5/item</i>
Assiduidade e cumprimento das atividades de orientação	
Disciplina e responsabilidade: observância das normas internas e discrição quanto aos assuntos sigilosos.	
Cooperação: disposição para atender prontamente as atividades solicitadas.	
Interesse: comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas	
TOTAL (2)	
NOTA TOTAL: Total (1) + Total (2)	
Carga horária cumprida:	
Observações sobre o estagiário:	

SITUAÇÃO FINAL	
Tipo de avaliação (especificar)	NOTA
Avaliação do Estágio pelo Supervisor da Instituição Concedente	
Avaliação do Estágio pelo (a) Professor (a) Orientador (a)	
Avaliação Oral (apresentação da experiência de estágio: média da banca)	
MÉDIA FINAL	
SITUAÇÃO FINAL DO (A) ESTAGIÁRIO (A)	() APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 07 – APROVEITAMENTO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES
PROFISSIONAIS

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Razão Social e endereço da Instituição em que exerce a atividade profissional _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones para contatos com a Instituição: _____

CNPJ: _____

Ramo de Atividade: _____

Data que comprove o período de atuação na Instituição: _____ a

Funções desempenhadas na Instituição: _____

Setor de exercício da atividade profissional: _____

Horário de Trabalho: _____

Carga horária a ser aproveitada para cumprimento do Estágio Curricular

Supervisionado: _____ horas.

ASSINATURA DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

CARIMBO E ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

São de inteira responsabilidade da Instituição as informações prestadas neste documento, caso as mesmas não sejam verídicas, caracterizarão falsidade ideológica, cabendo a mesma responder por este ato.

A SER PREENCHIDO PELA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro que as atividades desempenhadas pelo (a) estagiário (a):

_____ ()

são / () não são compatíveis com a proposta do Plano de Estágio Curricular
Supervisionado do Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos.

Mencione outras observações que julgar necessárias:

Morrinhos, _____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura da CETAL

PARECER DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Conforme parecer do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Câmpus Morrinhos, a Coordenação do Curso

() homologa () não homologa o referido requerimento.

Morrinhos, _____ de _____ de 2018.

Carimbo e Assinatura da Coordenação do Curso

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ALIMENTOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)**

MEMO Nº ____GEEE/Registro Acadêmico

Morrinhos, ____ de _____ 2018.

Ao Registro Acadêmico do IFGoiano/Campus Morrinhos
Instituto Federal Goiano / Campus Morrinhos

ASSUNTO: Declaração de Conclusão de Estágio Curricular Supervisionado

Venho apresentar para efeitos de colação de grau, a declaração de conclusão de estágio curricular _____ supervisionado, _____ para _____ o estudante: _____, Nº _____ de matrícula: _____, que apresentou a GEEE/CETAL, o Relatório Final Estágio Curricular Supervisionado, corrigido e assinado pela professor Orientador de Estágio, tendo apresentado ainda a documentação comprobatória, conforme consta no regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso, que foram avaliadas pela CETAL, pelo professor orientador e acompanhado pelo Colegiado e Coordenação de Curso.

Requisitos mínimos (necessários) e que foram cumpridos:

-Assinatura do termo de convenio e TCE.

-Elaboração, aprovação e execução das atividades propostas e compatíveis com as áreas do curso, conforme Regulamento de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

DADOS DO (A) ESTAGIÁRIO (A):

Nome: _____		CPF: _____
Nº de matrícula no curso: _____		
RG	Org. Exp.	Data de exp. ___/___/___
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	Celular:	
e-mail:		

Período realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: _____

Turno de realização: () Manhã () Tarde

Nome do professor(a) orientador(a): _____

Carga horária diária(horário comercial): _____

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Nome do supervisor: _____

CPF: _____ RG: _____

Data exp. : _____ Órg. Exp.: _____

Nº. Registro Profissional: _____

Formação Superior: _____

Local de formação do supervisor(Instituição e cidade)_____

Telefones:_____ E -mail:_____

Áreas de interesse:_____

Período pretendido para realização do Estágio Curricular Supervisionado:_____

Morrinhos, _____ de _____ 2018.

Assinatura do Estagiário

**ANEXO 10 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE
APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PROFESSOR
ORIENTADOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)
AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL – PROFESSOR ORIENTADOR**

Nome do aluno (a): _____

Número de matrícula no curso: _____

Instituição de realização da atividade profissional _____

Endereço: _____

Carga horária Aproveitada: _____ h.

Nome do orientador _____

PARECER DO ORIENTADOR – VALOR: 10 pontos	
AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – Valor máximo: 8,0 pontos	<i>Valor - 0 a 2 / item</i>
INTRODUÇÃO – Apresenta, de maneira clara, um breve histórico, a missão e visão da Instituição Concedente, o período e local de realização do Estágio?	0,0 a 1,0
COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS – Apresentam objetividade e sequência lógica?	0,0 a 1,0
OBJETIVOS DO ESTÁGIO – Estão claros e de acordo com as atividades desenvolvidas?	0,0 a 0,5
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REFERENCIAL TEÓRICO – As atividades desenvolvidas estão descritas corretamente? A metodologia utilizada pode ser entendida com clareza? Os procedimentos indicados foram apropriados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)?	0,0 a 2,0

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O (a) estagiário (a) demonstra reflexão crítica em relação aos conhecimentos teóricos adquiridos no Curso e a realidade observada na Instituição Concedente, apresentando sugestões técnicas para melhoria do Curso e/ou das atividades vivenciadas durante o Estágio.	0,0 a 2,0
ESTRUTURA GERAL: O trabalho apresentou formatação de acordo com o Manual para elaboração de relatórios de Estágio do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano – Campus Morrinhos? (citações, referências etc.)	0,0 a 1,5
TOTAL (1)	
Atitudes Pessoais – Valor máximo: 2,0 pontos	<i>Valor=0 a 0,5/item</i>
Assiduidade e cumprimento das atividades de orientação	
Disciplina e responsabilidade: observância das normas internas e discrição quanto aos assuntos sigilosos.	
Cooperação: disposição para atender prontamente as atividades solicitadas.	
Interesse: comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas	
TOTAL (2)	
NOTA TOTAL: Total (1) + Total (2)	
Carga horária cumprida:	
Observações sobre o estagiário e/OU ATIVIDADES:	

SITUAÇÃO FINAL	
Tipo de avaliação (especificar)	NOTA
Avaliação do Estágio pelo Supervisor da Instituição Concedente	
Avaliação do Estágio pelo (a) Professor (a) Orientador (a) – relatório 1 e relatório 2	
Avaliação oral (apresentação do relatório de Estágio)	
MÉDIA FINAL	
SITUAÇÃO FINAL DO (A) ESTAGIÁRIO (A)	(<input type="checkbox"/>) APROVADO(A) (<input type="checkbox"/>) REPROVADO(A)

Assinatura do Professor Orientador

**ANEXO 11 – ATA DA APRESENTAÇÃO ORAL DO RELATÓRIO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

No dia _____ de _____ de 20____, às _____:_____ horas, nas dependências do Instituto Federal Goiano, Campus Morrinhos, ocorreu a banca de para avaliação oral do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório do(a) Aluno(a)_____.

sob a orientação do(a) professor(a) _____

do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

A banca de avaliação foi composta pelos professores_____

A média obtida foi _____ (_____), sendo considerado o(a) aluno(a)

() Aprovado sem ressalvas.

() Aprovado com ressalvas.

() Não foi aprovado.

Morrinhos, _____ de _____ de 20____.

Professor Orientador

Membro da Banca de Avaliação

Membro da Banca de Avaliação

ANEXO 12 – OCORRÊNCIAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

Aluno(a):
Professor Orientador(a):

Ocorrência:

Assinatura

Parecer do Colegiado: () deferido () indeferido, registrado em ata _____

**ANEXO 13-DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO OU DE
ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)**

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, **professor(a)** _____

SIAPE N°.: _____, Lotado(a) no IFGoiano, Campus Morrinhos, aceito orientar o/a

aluno(a): _____,

matrícula: _____,

() na orientação das atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e na elaboração de Relatórios para o Estágio Curricular

() na elaboração do Relatório de Aproveitamento de Experiência Profissional para o Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Alimentos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Morrinhos, de _____ de 2018.

Orientador(a) do Estágio

**ANEXO 14- FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO-
AVALIADORES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ESTÁGIO-
AVALIADOR _____**

Nome do estagiário (a): _____

Local do estágio: _____

Título do relatório de Estágio: _____

Estágio Supervisionado () Obrigatório () Aproveitamento experiência profissional

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Nome avaliador: _____

Nome do orientador: _____

PARECER DO AVALIADOR – VALOR: 6 pontos	
AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO	<i>Valor -</i>
INTRODUÇÃO – Apresenta, de maneira clara, um breve histórico, a missão e visão da Instituição Concedente, o período e local de realização do Estágio?	0,0 a 1,0
COESÃO, COERÊNCIA E LINGUAGEM TÉCNICA – Apresentam objetividade, consistência, vocabulário adequado, consistência teórica e sequência lógica? Apresentou o relato no tempo estipulado pelo regulamento de estágio.	0,0 a 0,5
OBJETIVOS DO ESTÁGIO – Estão claros e de acordo com as atividades apresentadas?	0,0 a 0,5
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REFERENCIAL TEÓRICO – As atividades desenvolvidas estão descritas corretamente? A metodologia utilizada pode ser entendida com clareza? Os procedimentos indicados foram apropriados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)? O referencial teórico foi adequado?	0,0 a 2,0

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O (a) estagiário (a) demonstra reflexão crítica em relação aos conhecimentos teóricos adquiridos no Curso e a realidade observada na Instituição Concedente, apresentando sugestões técnicas para melhoria do Curso e/ou das atividades vivenciadas durante o Estágio.	0,0 a 1,0
ESTRUTURA GERAL: O trabalho apresentou formatação de acordo com o Manual para elaboração de relatórios de Estágio do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano – Campus Morrinhos? (Citações, referências etc.)	0,0 a 1,0
TOTAL (1)	

PARECER DO AVALIADOR – VALOR: 4,0pontos	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	<i>Valor</i>
O uso do tempo foi adequado (15 A 20 MINUTOS)?	0,0 a 0,5
Houve organização/planejamento da apresentação? Os recursos didáticos foram utilizados de maneira adequada? Houve clareza? Adequação da linguagem? INTRODUÇÃO /DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO	0,0 a 0,5
QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO Houve qualidade do material apresentado? Explorou os recursos visuais de maneira adequada?	0,0 a 1,0
DEMONSTROU CONHECIMENTO/SEGURANÇA sobre o assunto abordado? E capacidade de responder as arguições?	0,0 a 2,0
TOTAL (1)	

Observações:

Professor Avaliador _____:

Nome:

Assinatura:

Data: ____/____/____

Anexo15- FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL-ORIENTADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL-ORIENTADOR

Nome do estagiário (a): _____

Título do relatório de Estágio:

Estágio Supervisionado () Obrigatório () Não Obrigatório
() Obrigatório e Aproveitamento

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Nome do orientador: _____

PARECER DO ORIENTADOR – VALOR: 10 pontos	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	<i>Valor - 0 a 2 / item</i>
INTRODUÇÃO – Apresenta, de maneira clara, um breve histórico, a missão e visão da Instituição Concedente, o período e local de realização do Estágio?	0,0 a 2,0
COESÃO, COERÊNCIA E LINGUAGEM TÉCNICA – Apresentam objetividade, consistência, vocabulário adequado, consistência teórica e sequência lógica?	0,0 a 1,5
OBJETIVOS DO ESTÁGIO – Estão claros e de acordo com as atividades apresentadas?	0,0 a 0,5
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E REFERENCIAL TEÓRICO – As atividades desenvolvidas estão descritas corretamente? A metodologia utilizada pode ser entendida com clareza? Os procedimentos indicados foram apropriados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)?	0,0 a 3,0

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O (a) estagiário (a) demonstra reflexão crítica em relação aos conhecimentos teóricos adquiridos no Curso e a realidade observada na Instituição Concedente, apresentando sugestões técnicas para melhoria do Curso e/ou das atividades vivenciadas durante o Estágio.	0,0 a 2,0
ESTRUTURA GERAL: O trabalho apresentou formatação de acordo com o Manual para elaboração de relatórios de Estágio do Curso Superior em Tecnologia de Alimentos do IF Goiano – Campus Morrinhos? (Citações, referências etc.)	0,0 a 1,0 _____
TOTAL (1)	
Nota do relatório escrito e atitudes pessoais acompanhamento do estágio. TOTAL (2)	
NOTA ORIENTADOR Apresentação(1) + Relatório (2) OU *	
Carga horária cumprida:	
* NOTA ORIENTADOR (Total (1) + Total (2) + Nota Relatório Aproveitamento Experiência Profissional)/3= Observações sobre o estagiário:	

SITUAÇÃO FINAL	
Tipo de avaliação	NOTA
Nota avaliador 1	
Nota avaliador 2	
Nota orientador NO = Avaliação pelo (a) Professor (a) Orientador (a) = (Apresentação + Relatório)/2	
MÉDIA FINAL (NA _{v1} +NA _{v2} + NO)/3	
SITUAÇÃO FINAL DO (A) ESTAGIÁRIO (A)	() APROVADO(A) () REPROVADO(A)

Morrinhos, de de 2018.

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 16-FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

DADOS DO ESTAGIÁRIO:

Nome do Estagiário: _____
Empresa de Realização do Estágio: _____
Setor de Realização do Estágio: _____
Conclusão do Estágio: _____
Descrição do período e/ou etapas de realização do estágio: _____ _____ _____ _____

Apresentação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Campus Morrinhos do IF Goiano.

O objetivo Curso Superior de Tecnologia em Alimentos é formar profissionais capacitados para atender às exigências técnico-científicas das indústrias de alimentos e das entidades de ensino e pesquisa, capacitando o estudante a dominar o conhecimento das matérias-primas, dos processos, operações e instalações, contribuindo para o avanço tecnológico comprometido com a eficiência, qualidade e produtividade dos processos industriais.

O Tecnólogo em Alimentos poderá trabalhar nas áreas relativas ao planejamento, implementação, administração, gerenciamento, promoção e aprimoramento de todos os processos envolvidos na área de alimentos, com consciência de seu papel social.

Sendo assim, as atribuições do Tecnólogo em Alimentos são:

- Elaborar, avaliar, orientar e executar projetos na área de alimentos;

- Supervisionar e orientar o controle de qualidade de matérias-primas e dos produtos elaborados;
- Supervisionar e acompanhar todas as fases de industrialização de alimentos;
- Supervisionar e acompanhar o controle e higienização da indústria de alimentos e dos equipamentos industriais;
- Supervisionar e coordenar o armazenamento de matérias-primas e de produtos acabados;
- Aplicar processos tecnológicos modernos na industrialização de alimentos;
- Aplicar a legislação reguladora das atividades e dos produtos alimentícios;
- Organizar e coordenar o setor de controle de qualidade;
- Acompanhar os projetos de produção e comercialização dos produtos alimentícios;
- Identificar os problemas e causas, descrevê-las claramente, bem como tomar decisões e formular recomendações para o desdobramento satisfatório de todas as atividades.
- Conduzir e realizar pesquisas tecnológicas relativas à Área de Alimentos;
- Realizar fiscalização, elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos pertinentes à área de alimentos;
- Atuar como Responsável Técnico (RT), nos projetos de produção da área de Alimentos; de acordo com a legislação vigente.

Após a leitura atenta da apresentação do curso e atribuições do tecnólogo em alimentos, pensado na realização do seu estágio, faça uma auto avaliação do seu desenvolvimento e aprimoramento nas atividades que foram realizadas no estágio, analisando seu desempenho e crescimento profissional.

Refleta também sobre as principais dificuldades, alguma crítica e/ou sugestões para aprimoramento do estágio que possam contribuir para sua qualificação profissional.

Aspectos profissionais – Valor máximo: 10 pontos	<i>2,5 por item</i>
Qualidade das atividades desenvolvidas na qualificação profissional	
Orientação e oportunidades de aprendizagem/empresa/funcionários/supervisor	
Liberdade de atuação e respostas positivas quanto a sugestões técnicas, durante as atividades trabalhadas.	

Aplicação dos conhecimentos: científico e técnico no desenvolvimento das atividades programadas.	
TOTAL (1)	
Atitudes Pessoais – Valor máximo: 10 pontos	<i>2,0 por item item</i>
Assiduidade e cumprimento do horário	
Disciplina e responsabilidade: observância das normas internas, discrição quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
Sociabilidade: facilidade de se integrar com os colegas e no ambiente de trabalho.	
Cooperação: disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
Interesse: comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas	
TOTAL (2)	
$Média\ final = \{Total(1) + Total(2)\} / 2$	
Valor Final	

Obrigada pela atenção!

Sucesso!

“Eu sou parte de uma equipe. Então quando venço, não sou apenas eu que vence. De certa forma termino o trabalho de um grupo enorme de pessoas.” Ayrton Senna

ANEXO 17-FICHA AVALIAÇÃO DO SETOR DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS MORRINHOS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO (CETAL)

DADOS DO (A) ESTAGIÁRIO (A):

Nome:	CPF:	
RG:	Org. Exp.:	Data de exp. / /
Nº matrícula:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade: Morrinhos	UF.: GO
Telefone:	Celular:	
e-mail:		

1-Setor de realização do estágio?

2-Atividades desenvolvidas no estágio:

3-Equipamentos de proteção e segurança presentes no setor:

I. Atendem adequadamente às necessidades da formação técnico-profissional.

II. Nos laboratórios existem equipamentos específicos, mas que atendem parcialmente às necessidades da formação técnico-profissional.

III, Nos laboratórios os equipamentos específicos existentes não atendem às necessidades da formação técnico-profissional.

Observação: listar os equipamentos e atividades que oferecem risco e os equipamentos de proteção individual e coletiva e seu estado quando da utilização dos mesmos.

4-Edifícios e instalações:

A- condições gerais de higiene e sanidade? Sim ou Não

B- a área de processamento, as paredes e os tetos devem ser lisos, pintados com cores • claras, laváveis, impermeáveis e construídos de forma que não ocorram acúmulos de poeira e contaminação? Sim ou Não.

C- Os edifícios são mantidos com a devida ordem, serem de fácil manutenção e limpeza, de forma que não haja entrada de insetos e roedores, pombos, pássaros e demais pragas. Sim ou Não

5-Produção/Operação

A- Os alimentos são protegidos de contaminações químicas, físicas e microbiológicas. Sim ou Não

B- Existe manual de operações ou instrução de serviço para • todas as etapas de processo? Sim ou Não

C- Os produtos retirados do mercado por vencimento da vida útil são reprocessados para fins alimentícios? Sim ou não

6-Equipamentos e Utensílios

A- Os equipamentos cumprem as normas de desenho sanitário (material inerte, • não permitindo o acúmulo de sujeiras e apresentar superfícies lisas). Sim ou Não

B- Os equipamentos são mantidos a uma distância mínima de 30 cm do piso e • 60 cm da parede e entre si. Sim ou Não

C- Os instrumentos de controle devem estar em boas condições, aferidos e calibrados • periodicamente e dotados de sistema de registros. Sim ou Não?

7-Limpeza e Sanitização

A- Os procedimentos de limpeza e sanitização da fábrica, dos equipamentos e utensílios estão descritos em manuais específicos e feitos com agentes de limpeza em suas devidas concentrações e diluições. Sim ou Não

D- O pessoal que realiza esse trabalho é treinado nos procedimentos instituídos, com cronogramas, métodos e frequência de limpeza(turno ou processamento),Sim ou Não ?monitorada por responsável técnica Sim ou Não?

E- Os detergentes e sanitizantes são armazenados em local específico e identificados fora da área de processamento. Sim ou não?

8-Armazenamento e Distribuição

A- Na área de armazenamento e distribuição, as matérias-primas, materiais de embalagem e produtos finais são armazenados em condições adequadas, de acordo com as especificações da legislação vigente? Sim ou Não?

B- As matérias-primas e os produtos acabados são armazenados distantes da parede com, no mínimo, 45 cm de distância, para permitir a limpeza, as inspeções, melhorar o arejamento e os espaços, facilitando as possíveis operações de controle de pragas. Sim ou Não?

C- A área de armazenamento apresenta teto e piso impermeáveis e paredes pintadas com cor clara. Sim ou Não?

F- Os veículos de transporte são limpos e em bom estado de conservação, para • evitar possível contaminação com os produtos transportados até os estabelecimentos comerciais, além de não apresentarem evidências da presença de possíveis pragas ou odores acentuados. Sim ou Não?

9- Controle de Pragas e Vetores

B- No controle de pragas, são impedidos a atração, o abrigo, o acesso e a proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a qualidade sanitária dos alimentos. Sim ou Não? Como ?

C- Existem ações preventivas e corretivas, com monitoramento, inspeções internas e externas com registros e relatórios? Sim ou Não?

Caso a medida de controle não seja eficaz, que procedimentos são realizados?

10- Garantia da Qualidade

A-Como a empresa realiza o controle da qualidade de seus produtos até a sua comercialização? Sim ou Não?;

B-São realizadas ações para garantir a qualidade que exijam o comprometimento de todo o pessoal envolvido direta e indiretamente no processo produtivo? Sim ou Não?

D- Os lotes dos produtos são identificados de acordo com as condições apresentadas, ou seja, em análise, aprovado ou rejeitado. Sim ou Não?

11- Treinamentos

A- O treinamento envolve atividades com o objetivo de instruir, treinar e capacitar os profissionais que trabalham no preparo de alimentos (manipulação e processamento), por meio de mecanismos que possibilitem a transmissão dos conceitos importantes sobre as técnicas operacionais e de informações sobre o controle higiênico-sanitário, para a devida conscientização profissional e sua mudança comportamental. Sim ou Não?

B- Os treinamentos são revisados, reforçados e atualizados, sempre que necessário. Sim ou Não?

C- O treinamento dos colaboradores é feito de que forma: **expositiva** Sim ou Não?
Atividades práticas, Sim ou Não?

12- Houve sugestão do supervisor/estagiário, quanto a necessidades formativas identificadas nas atividades realizadas durante o estágio na empresa com relação a profissionais do setor em que realizou o estágio?

ANEXO 18- Solicitação de defesa do Estágio e nomes das bancas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Goiano *Campus* Morrinhos
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Formulário de Solicitação de Apresentação de relato de Estágio

Morrinhos, ____/ ____/ ____.

Como orientador(a) do graduando _____ no estágio curricular supervisionado, realizado na empresa/instituição: _____,

encaminho o seu relatório, para solicitação da apresentação em banca de defesa pública no dia ____/ ____/ ____ às ____/ ____ h.

Nomes da banca de avaliação do estágio são

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Professor Orientador

Anexo 19- Quadro de professores e disponibilidade de vagas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Coordenação de Estágio/CETAL

QUADRO DE VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

PROFESSOR	QUANTIDADE DE VAGAS
AILTON CÉSAR LEMES	2
ANA PAULA STORT	2
CAMILA FERNANDA	2
DAYANA SILVA BATISTA	2
JOSIANNY ALVES BOENO	2
VANIA SILVA CARVALHO	2

**Anexo 20-Memorando de solicitação do aproveitamento das atividades
Profissionais**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Goiano *Campus* Morrinhos
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Coordenação de Estágio/CETAL

Memo. nº 01/Nome do Aluno/CETAL.

Morrinhos, _____ de _____ de 2018.

À Sra.

Vania Silva Carvalho

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Instituto Federal Goiano Campus Morrinhos

Assunto: **Requerimento de aproveitamento da atividade profissional como estágio.**

Senhora Coordenadora,

Eu, _____ portador da matrícula _____ do ____ Período do Curso Superior em Tecnologia em Alimento, venho por meio desta, requerer o aproveitamento da minha atividade profissional como horas de estágio, sendo que utilizarei 120 horas, da Carga horária do Estágio Curricular Supervisionado na forma de aproveitamento da experiência profissional, seguindo as orientações e normas que constam no regulamento de Estágio do Curso.

Agradeço a atenção e aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Nome do graduando